UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Av. Lurdes Solino, s/n | Setor Universitário, Bloco Administrativo, Térreo Salas 15 e 16 | 77 - 650-000
Miracema do Tocantins/TO
(63) 3366-8639 | www.uft.edu.br/ppgssocial | ppgssocial@uft.edu.b

Edital 15/2022 – Prorrogação da data de Inscrições Aluna/o Especial

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial), torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrições do Processo Seletivo para Aluna/o Especial do Programa de Mestrado em Serviço Social com entrada no 2º semestre do ano de 2022.

1. DAS MODALIDADES OFERECIDAS

1.1. Para efeito desta seleção, o aluno especial será selecionado para uma das modalidades abaixo:

1.1.1. Modalidade I: aluno graduado em Serviço Social e áreas afins ao curso do Mestrado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, sem vínculo com outros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições.

1.1.2. **Modalidade II:** aluno regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO CURSO

2.1. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o período letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) e a novo processo seletivo.

2.2 - O curso não permite trancamento de matrícula de alunos especiais e nem questionamentos sobre datas e horários de aulas previstas no calendário do Programa de Pós - Graduação em Serviço Social, podendo ocorrer de 2+ à 6* feiras no período vespertino. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento comprobatório.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deve escolher apenas uma (1) disciplina. Para fins de preenchimento de vagas, deverá ser assinalado na ficha de inscrição a opção, da disciplina a indicando de 1 a 3 de acordo com a ordem de interesse, basta indicar o número correspondente a disciplina de acordo com a ordem do seu interesse.

3.2. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplinas	Modalidade	Nº de vagas	Modalidade (aluno)
Pesquisa Social	Obrigatória	03	I
		02	Ii
Formação e Exercício Profissional em Serviço Social	Eletiva	03	I
		01	II
Estado e direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais	Eletiva	03	I
		02	II

3.3 O candidato deve escolher apenas uma (1) disciplina. Para a disciplina eletiva, serão selecionados até (05) alunos especiais na Modalidade I e até (5) alunos especiais na Modalidade II e para as disciplinas obrigatórias serão selecionados até (03) alunos especiais na Modalidade I e até (03) alunos especiais na Modalidade II. Serão aceitas as inscrições realizadas APENAS ON LINE pelo link: https://forms.gle/Jh7PS67uGTPbb2wG7

3.4 O período de inscrições estará aberto nos dias **01 de JULHO a 07 de AGOSTO de 2022**, até 23:59 do horário de Brasília sendo on line pelo link conforme a modalidade.

3.5 A taxa de inscrição é da ordem de R$ 95,00. O valor deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário:
Código UG: 154419; Gestão: 26251;
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Avançar; Número de Referência: 841
Competência (08/2022): (informar mês em que a guia será paga) Vencimento: (08/08/2022): dia do referido pagamento CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato
Nome do contribuinte/recolhedor: Nome do candidato
(=) valor principal: 95,00
(=) valor total: 95,00
Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimi-lo e realizar pagamento.

3.6. Para se inscrever na Modalidade I o candidato deve preencher a ficha on line, pelo link: https://forms.gle/Jh7PS67uGTPbb2wG7 com endereço do currículo lattes e os seguintes documentos em PDF num único arquivo:

a) Uma cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
b) Uma cópia digitalizada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
c) Uma cópia digitalizada do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 - Para se inscrever na Modalidade II o candidato deve preencher a ficha on line pelo link : https://forms.gle/Jh7PS67uGTPbb2wG7 com endereço do currículo lattes e os seguintes documentos em PDF num único arquivo:

a) Uma cópia do pagamento da taxa de inscrição;
b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação de origem;
c) Uma cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF.

3.8. A seleção dos alunos especiais é realizada pela:
a) análise da documentação e seleção feita exclusivamente pelo docente da disciplina;
b) cópia do histórico escolar do Programa ao qual o estudante encontra-se vinculado.
A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados implicará no desvinculamento do candidato neste processo seletivo.

3.9. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **11 de AGOSTO de 2022.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula *on line* no **dia 12 de AGOSTO** de 2022, até as 23:59h, pelo endereço a ser divulgado no edital final da seleção.

5.1 Caso as vagas da Modalidade II não forem preenchidas, poderão ser automaticamente remanejadas para a Modalidade I e vice e versa.

5.2 O período letivo do 2º semestre compreende de 15/08/2022 à 13/12/2022, a princípio com aulas PRESENCIAIS, mas, que podem ser alteradas conforme a realidade (pandemia) e legislações vigentes.

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

5.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgssocial @uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgssocial.

Miracema, 01 de Agosto de 2022.

Profa. Dra. Cecilia Nunes Froemming
Vice Coordenadora do Mestrado - Serviço Social